



Pregão Eletrônico – 003/2018

ESCLARECIMENTO

TEXTO DO EDITAL:

“ Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto ora licitado por meio da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove que já forneceu licenças de software para simulações didáticas para o laboratório de Hidráulica e Pneumática da **futura unidade Ipojuca do Senai/PE.**”

PERGUNTA 1:

É solicitado um atestado de capacidade técnica, comprovando que já houve um fornecimento para a futura unidade de Ipojuca. Entendemos que a unidade ainda não está em operação e, acreditamos não tenha havido fornecimento deste software para esta unidade, ou seja, nenhum fornecedor poderá entregar este documento. Sendo assim, a solicitação da cláusula mencionada acima está correta? Ficamos no aguardo de seu retorno o quanto antes para que tenhamos tempo hábil para elaborarmos nossa proposta e de forma a permitir a nossa participação no referido certame.

Resposta: Deverá ser apresentado um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove que já forneceu licenças de software para simulações didáticas, similar ao que será oferecido a Futura Unidade Ipojuca do SENAI/PE.